

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 4ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA FLUTUANTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR



Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. ("Coordenador Líder"), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), Banco Alfa de Investimento S.A. ("Banco Alfa") e Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, BNDES e Banco Alfa, os "Coordenadores", na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, sujeita aos procedimentos de registro automático, nos termos da Instrução CVM nº 429, de 22 de março de 2006 ("Instrução CVM 429"), de 20 (vinte) debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia flutuante e sob o regime de garantia firme para a Oferta (conforme abaixo definida), com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pertencentes à quarta série da primeira emissão da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR (a "Oferta", as "Debêntures", a "Primeira Emissão" e a "Companhia", respectivamente), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.484.013/0001-45, NIRE 41.300.048.436, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Curitiba, Paraná, CEP 80215-900, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

R\$ 20.000.000,00

Código ISIN: BRSAPRDBS043

Classificação de Risco: Moody's A3.br

A emissão das Debêntures e a Oferta são realizadas com base nas deliberações (i) da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de outubro de 2002, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o nº 20023137657, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná ("DOE/PR") e nos jornais Gazeta do Povo e Gazeta Mercantil em 03 de dezembro de 2002, (ii) da 87ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2002, cuja ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20022769188, e publicada no DOE/PR e nos jornais Gazeta do Povo e Gazeta Mercantil em 30 de outubro de 2002, (iii) da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 3 de dezembro de 2002, cuja ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20023289791, e publicada no DOE-PR e nos jornais Gazeta do Povo e Gazeta Mercantil em 06 de dezembro de 2002, (iv) da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 6 de dezembro de 2005, cuja ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20062004573, e publicada no DOE-PR e nos jornais O Estado do Paraná e DCI-Comércio Indústria e Serviços em 27 de julho de 2006, (v) da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 4 de julho de 2006, cuja ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20062515756, e publicada no DOE-PR e nos jornais O Estado do Paraná e DCI-Comércio Indústria e Serviços em 09 de agosto de 2006, (vi) da 4ª Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Companhia, realizada em 25 de julho de 2006, cuja ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20062732129, e publicada no DOE-PR e nos jornais O Estado do Paraná e DCI-Comércio Indústria e Serviços em 08 de agosto de 2006, (vii) da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de maio de 2007, cuja ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20072540419, e publicada no DOE-PR e nos jornais Gazeta do Povo e DCI-Comércio Indústria e Serviços em 05 de julho de 2007, (viii) 5ª Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Companhia, realizada em 21 de junho de 2007, cuja ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20072648309, e publicada no DOE-PR e nos jornais Gazeta do Povo e DCI-Comércio Indústria e Serviços em 18 de julho de 2007, (ix) da 6ª Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Companhia, realizada em 14 de janeiro de 2008, cuja ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20080412530, e publicada no DOE-PR e nos jornais DCI-Comércio Indústria e Serviços em 12 de fevereiro de 2008 e Gazeta do Povo em 13 de fevereiro de 2008, e (x) da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 31 de março de 2008, cuja ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20081397372, e publicada no DOE-PR e nos jornais Gazeta do Povo e DCI-Comércio Indústria e Serviços em 10 de abril de 2008.

O Agente Fiduciário é a **Planner Corretora de Valores S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo, SP. A instituição prestadora de serviços de escrituração e de banco mandatário das Debêntures é o **Banco Itaú S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Jabaquara, São Paulo, SP.

Registro na CVM: CVM/SRE/DEB/2008/014, em 24 de abril de 2008.

AS DEBÊNTURES FORAM COLOCADAS JUNTO ÀS SEGUINTESS PESSOAS/ ENTIDADES:

Tipo de Subscritor	Debêntures da 4ª Série da 1ª Emissão	
	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Colocadas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Coordenadores	4	20
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores	-	-
Total	4	20



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenador Líder



Coordenadores

